PORTARIA Nº 126/2023

Concede Licença a servidora do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Art.136 do Inciso V da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007, a servidora ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, ocupante do cargo de Controle Interno, 3(três) dias de Licença por motivo de falecimento do Sogro MACIEL LOPES, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente

Assinado por 1 pessoa: AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2224-B0DD-55A5-1A7D e informe o código 2224-B0DD-55A5-1A7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2224-B0DD-55A5-1A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 20/11/2023 15:11:15 (GMT-04:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2224-B0DD-55A5-1A7D